

## 2ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA, em vista do que consta no Edital de Concurso Público CPPMSP 001/2022, torna pública a 2ª Rerratificação do Edital.

### 01. DA(S) ALTERAÇÕES

**01.01.** Em atendimento a necessidade e conveniência da administração pública, fica **INCLUÍDO** ao edital a legenda abaixo, conforme segue:

**Legenda:**

CR = Cadastro Reserva (essas vagas serão preenchidas somente se necessário durante a vigência desse Concurso Público)

**01.02.** Em atendimento a necessidade e conveniência da administração pública, fica **RETIFICADO** do edital os itens abaixo, conforme segue:

### **ONDE SE LÊ:**

#### A) DOS CARGOS

...

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO			VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 35,50		
Cód.	Cargos	Vagas	Requisitos	Vencimentos	Jornada
207	Guarda Civil Municipal	15	<del>Ensino Fundamental Completo</del> ; e - CNH categoria "A e B".	R\$ 2.117,41	40 horas

...

#### B) DO ITEM 03.29. DA ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO PARA HIPOSSUFICIENTE

...

**03.29.03.** No período de ~~08/11/2022 a 10/11/2022~~, os candidatos que atendam aos requisitos da Lei Municipal nº 1.168 de 14 de junho de 2006, com a redação alterada pela Lei Municipal nº 1.347 de 22 de abril de 2010, devem acessar diretamente o site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br) e realizar as seguintes etapas:

a) Preencher corretamente todos os dados solicitados no formulário e indicar no campo "Pedido de Isenção de Taxa de Inscrição" à condição "**HIPOSSUFICIENTE**" e confirmar a pré-inscrição;

b) Após confirmada a pré-inscrição, será disponibilizado o "Formulário de Solicitação de Isenção", o qual deverá ser ~~IMPRESSO, ASSINADO e juntamente com os Documentos Comprobatórios estabelecidos no Anexo deste Edital, enviados em Envelope via SEDEX com A.R. (Aviso de Recebimento) para a SHDias Consultoria e Assessoria, situado a Rua Rita Bueno de Angeli, 189, Jd. Esplanada II - Indaiatuba/SP - CEP: 13.331-616, até a data de 11/11/2022;~~ e

~~c) A partir de 22/11/2022 o candidato deverá consultar no site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br) o parecer relativo à pré-inscrição realizada. Ficando devidamente comprovado o atendimento a Lei Municipal nº 1.168 de 14 de junho de 2006, com a redação alterada pela Lei Municipal nº 1.347 de 22 de abril de 2010, o candidato terá a inscrição efetivada e deverá fazer a impressão de seu Comprovante de Inscrição. Caso os documentos protocolados não atendam aos requisitos exigidos, a inscrição será INDEFERIDA como isenta, podendo o candidato imprimir o Boleto Bancário e efetuar o pagamento até a data de vencimento estabelecida no Boleto, para que sua inscrição seja efetivada.~~

~~03.29.04. O envelope deverá estar devidamente identificado na parte externa com as informações constantes do formulário abaixo:~~

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA**  
**SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO – CONCURSO PÚBLICO CPPMSP 001/2022**

Nome:

Nº de Inscrição:

Cargo:

**03.29.05.** A SHDias Consultoria e Assessoria e a Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora não se responsabilizam pelo extravio dos documentos enviados. A comprovação do encaminhamento tempestivo dos documentos referentes à solicitação de isenção será feita pela data de postagem dos mesmos, sendo rejeitada, solicitação **postada** fora do prazo.

...

~~**03.29.08.** Somente será concedida a isenção do valor da inscrição apenas para um Cargo. Caso tenha interesse em realizar inscrição para mais de um Cargo, se houver, deverá realizá-la via internet e efetuar o pagamento do valor correspondente através do boleto bancário das demais inscrições para que sejam efetivadas.~~

...

#### **d) DO ANEXO II - PROGRAMAS DE PROVA**

...

#### **506 - Procurador Jurídico**

Disciplina	Quantidade de Questões
Língua Portuguesa	<del>10</del>
Matemática e Raciocínio Lógico	<del>10</del>
Noções de Informática	05
Conhecimentos Específicos	15
Peça Processual/Parecer Jurídico	01

...

#### **LEIA-SE:**

#### **A) DOS CARGOS**

...

ENSINO MÉDIO COMPLETO			VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 55,50		
Cód.	Cargos	Vagas	Requisitos	Vencimentos	Jornada
207	Guarda Civil Municipal	15	- Ensino Médio Completo; e - CNH Categoria "A e B".	R\$ 2.117,41	40 horas

...

**A1)** Outrossim, em vista da alteração de requisito, exclusivamente para os candidatos inscritos no Cargo **Guarda Municipal**, que já realizaram a pré-inscrição no período de 08/11/2022 a 11/11/2022 e que já **EFETUARAM** o pagamento do Boleto Bancário efetivando sua inscrição, em vista na nova escolaridade deverão **REALIZAR NOVA INSCRIÇÃO**, realizar novo pagamento e solicitar o reembolso do valor pago a título de inscrição no nível de escolaridade antiga. Os reembolsos serão efetuados pela **SHDias Consultoria e Assessoria** somente através de depósito/transferência bancária com autorização expressa dos candidatos. Para tanto, os mesmos devem entrar em contato com a **SHDias Consultoria e Assessoria** através do e-mail [candidato@shdias.com.br](mailto:candidato@shdias.com.br), **impreterivelmente até o dia 18/11/2022**, solicitando o reembolso da inscrição cancelada e informando os seguintes dados:

**a) Referente à inscrição cancelada:** Número da Inscrição, Nome Completo, CPF e Data de Nascimento.

**b) Dados bancários para devolução:** Chave Pix e/ou Banco, Agência, Cidade da Agência Bancária, Número da Conta, Tipo de Conta (Corrente ou Poupança), Nome completo do titular da conta e CPF do titular da conta).

**01.02.01.** O reembolso somente será efetuado caso o pagamento do boleto esteja confirmado, sendo que o depósito/transferência será feito na conta informada **ATÉ A DATA FINAL DAS INSCRIÇÕES.**

## B) DO ITEM 03.29. DA ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO PARA HIPOSSUFICIENTE

...

**03.29.03.** No período de **11/11/2022** a **14/11/2022**, os candidatos que atendam aos requisitos da Lei Municipal nº 1.168 de 14 de junho de 2006, com a redação alterada pela Lei Municipal nº 1.347 de 22 de abril de 2010, devem acessar diretamente o site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br) e realizar as seguintes etapas:

a) Preencher corretamente todos os dados solicitados no formulário e indicar no campo "Pedido de Isenção de Taxa de Inscrição" à condição "**HIPOSSUFICIENTE**" e confirmar a pré-inscrição;

b) Após confirmada a pré-inscrição, será disponibilizado o "Formulário de Solicitação de Isenção", o qual deverá ser **IMPRESSO e ASSINADO**;

c) **PARA EVITAR EVENTUAIS DESPESAS DE CARTÓRIO**, todas as cópias dos Documentos Comprobatórios estabelecidos no Anexo deste Edital **deverão ser AUTENTICADAS e PROTOCOLADAS, mediante apresentação dos originais, no Setor Protocolo, do Paço Municipal de Salto de Pirapora**, localizado na Avenida Lydia David Haddad, nº 150, Campo Largo, Salto de Pirapora/SP, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, até a data de **17/11/2022**, não havendo prorrogações; e

d) A partir de **22/11/2022** o candidato deverá consultar no site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br) o parecer relativo à pré-inscrição realizada. Ficando devidamente comprovado o atendimento a Lei Municipal nº 1.168 de 14 de junho de 2006, com a redação alterada pela Lei Municipal nº 1.347 de 22 de abril de 2010, o candidato terá a inscrição efetivada e deverá fazer a impressão de seu Comprovante de Inscrição. Caso os documentos protocolados não atendam aos requisitos exigidos, a inscrição será INDEFERIDA como isenta, podendo o candidato imprimir o Boleto Bancário e efetuar o pagamento até a data de vencimento estabelecida no Boleto, para que sua inscrição seja efetivada.

**03.29.04.** Após autenticados os documentos, o candidato deverá **LACRAR** a documentação em envelope (**não fornecido pela Administração**). O envelope deverá estar devidamente identificado na parte externa com as informações constantes do formulário abaixo:

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA</b> <b>SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO – CONCURSO PÚBLICO CPPMSP 001/2022</b> Nome: Nº de Inscrição: Cargo:
---

**03.29.05.** A **SHDias Consultoria e Assessoria** e a **Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora** não se responsabilizam pelo extravio dos documentos enviados. A comprovação do encaminhamento tempestivo dos documentos referentes à solicitação de isenção será feita pela data de protocolo dos mesmos, sendo rejeitada, solicitação **protocolada** fora do prazo.

**03.29.05.01.** Os documentos serão retidos pela **Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora** e entregues posteriormente para **SHDias Consultoria e Assessoria** que realizará a verificação dos documentos em relação ao atendimento da legislação.

...

## C) DO ANEXO II - PROGRAMAS DE PROVA

...

### 506 - Procurador Jurídico

Disciplina	Quantidade de Questões
Língua Portuguesa	15
Matemática e Raciocínio Lógico	05
Noções de Informática	05
Conhecimentos Específicos	15
Peça Processual/Parecer Jurídico	01

...

## **02. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**02.01.** Outrossim, ratifica-se os demais itens dispostos no Edital Completo **CPPMSP 001/2022** que mantêm-se inalterados.

**02.02.** Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela **Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora**, devidamente nomeada para tal fim, de acordo com as normas pertinentes.

**02.03.** Todas as divulgações e informações sobre o presente certame serão disponibilizadas no site **[www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br)**.

Salto de Pirapora, 11 de novembro de 2022.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
Prefeito Municipal de Salto de Pirapora

**ANEXO IV - A - DOCUMENTOS PARA ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO**

NOME:	
CPF:	
INSCRIÇÃO:	
CARGO:	

**ATENÇÃO:** DEVERÁ SER ENVIADA CÓPIA AUTENTICADA PELA PREFEITURA REFERENTE A TODOS OS DOCUMENTOS ENTREGUES.

**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EXIGIDOS PARA CONDIÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 1.168 DE 14 DE JUNHO DE 2006, COM A REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.347 DE 22 DE ABRIL DE 2010, OU SEJA, CANDIDATOS HIPOSSUFICIENTES:**

**CONDIÇÃO 01: Desempregado ou Recebe até 2 salários-mínimos/aspirante ao primeiro Cargo:**

1. Formulário de Solicitação de Isenção devidamente **assinado** (Disponível no menu comprovante de inscrição: o qual deverá ser impresso após a confirmação da pré-inscrição no site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br) OU utilizar esse **Anexo** preenchido e assinado);
2. Cópia **autenticada** da 1ª folha (frente) da Carteira de Trabalho onde consta a foto e assinatura;
3. Cópia **autenticada** da folha da Qualificação Civil da Carteira de Trabalho;
4. Cópia **autenticada** da **primeira folha** do Contrato de Trabalho **até a última folha** do Contrato de Trabalho, **seguida da próxima página em branco** da Carteira de Trabalho;
5. Cópia **autenticada** da última Declaração de Imposto de Renda e/ou da Declaração de Isenção do respectivo imposto, que comprove que o candidato não possui rendimento superior ao estabelecido pela Lei Municipal, ou seja, 2 (dois) salários-mínimos por mês; e
6. Declaração assinada ~~com firma reconhecida~~ pelo próprio candidato informando que é Desempregado ou Hipossuficiente ou Aspirante ao primeiro Cargo e que atende aos requisitos da Lei Municipal nº 1.168 de 14 de junho de 2006, com a redação alterada pela Lei Municipal nº 1.347 de 22 de abril de 2010, que dispõe sobre a concessão de isenção de taxa de inscrição.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**IMPORTANTE:**

~~–Somente será concedida a isenção do valor da inscrição apenas para um Cargo. Caso tenha interesse em realizar inscrição para mais de um Cargo, se houver, deverá realizá-la via internet e efetuar o pagamento do valor correspondente através do boleto bancário das demais inscrições para que sejam efetivadas;~~

- Não haverá devolução da documentação encaminhada a **SHDias Consultoria e Assessoria** para solicitação de inscrição com isenção de pagamento e terá validade somente para este Certame; e

- Caso os documentos protocolados não atendam aos requisitos exigidos, a inscrição será INDEFERIDA como isenta, podendo o candidato imprimir o Boleto Bancário e efetuar o pagamento até a data de vencimento estabelecida no Boleto, para que sua inscrição seja efetivada.

**ATENÇÃO:** Os Documentos Comprobatórios (Anexo) devem ser enviados ~~em Envelope via SEDEX com A.R. (Aviso de Recebimento) para a SHDias Consultoria e Assessoria – situado a Rua Rita Bueno de Angeli, 189, Jd. Esplanada II – Indaiatuba/SP – CEP: 13.331-616~~, até a data de **11/11/2022**.

**ATENÇÃO:** Os Documentos Comprobatórios (Anexo) devem ser **AUTENTICADOS e PROTOCOLADOS** no **Setor Protocolo, do Paço Municipal de Salto de Pirapora**, situado na Avenida Lydia David Haddad, nº 150, Campo Largo, Salto de Pirapora/SP, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, até a data de **17/11/2022**, não havendo prorrogações.

ANEXO IV – B1 - DOCUMENTOS PARA ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

NOME:	
CPF:	
INSCRIÇÃO:	
CARGO:	

**ATENÇÃO:** DEVERÁ SER ENVIADA CÓPIA AUTENTICADA PELA PREFEITURA REFERENTE A TODOS OS DOCUMENTOS ENTREGUES.

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EXIGIDOS PARA CONDIÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 1.168 DE 14 DE JUNHO DE 2006, COM A REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.347 DE 22 DE ABRIL DE 2010, OU SEJA, CANDIDATOS HIPOSSUFICIENTES:

**CONDIÇÃO 02: Se arrimo de família:**

1. Formulário de Solicitação de Isenção devidamente **assinado** (Disponível no menu comprovante de inscrição: o qual deverá ser impresso após a confirmação da pré-inscrição no site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br) OU utilizar esse Anexo preenchido e assinado);
2. Cópia **autenticada** da 1ª folha (frente) da Carteira de Trabalho **de todos da família** onde consta a foto e assinatura;
3. Cópia **autenticada** da folha da Qualificação Civil da Carteira de Trabalho **de todos da família**;
4. Cópia **autenticada** da **primeira folha** do Contrato de Trabalho **até a última folha** do Contrato de Trabalho, **seguida da próxima página em branco** da Carteira de Trabalho **de todos da família**;
5. Cópia **Autenticada** do holerite, contracheque, recibo de pagamento ou documento expedido pelo empregador **de todos da família**, referente ao **mês de OUTUBRO de 2022**, informando os seus rendimentos mensais;
6. Cópia **Autenticada** da última Declaração de Imposto de Renda e/ou da Declaração de Isenção desse imposto, que comprove que o candidato e os membros do grupo familiar não possuem rendimentos superior ao estabelecido pela Lei, ou seja, 2 (dois) salários-mínimos por mês; e
7. Declaração **com firma reconhecida** (Anexo V – B2, abaixo) pelo candidato **informando os componentes, grau de parentesco, data de nascimento, remuneração mensal e CPF de todos da família**, informando ainda, que **atende aos requisitos da Lei Municipal nº 1.168 de 14 de junho de 2006, com a redação alterada pela Lei Municipal nº 1.347 de 22 de abril de 2010**, que dispõe sobre a concessão de isenção de taxa de inscrição.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**IMPORTANTE:**

~~–Somente será concedida a isenção do valor da inscrição apenas para um Cargo. Caso tenha interesse em realizar inscrição para mais de um Cargo, se houver, deverá realizá-la via internet e efetuar o pagamento do valor correspondente através do boleto bancário das demais inscrições para que sejam efetivadas;~~

- Não haverá devolução da documentação encaminhada a **SHDias Consultoria e Assessoria** para solicitação de inscrição com isenção de pagamento e terá validade somente para este Certame; e

- Caso os documentos protocolados não atendam aos requisitos exigidos, a inscrição será INDEFERIDA como isenta, podendo o candidato imprimir o Boleto Bancário e efetuar o pagamento até a data de vencimento estabelecida no Boleto, para que sua inscrição seja efetivada.

**ATENÇÃO:** Os Documentos Comprobatórios (Anexo) devem ser enviados ~~em Envelope via SEDEX com A.R. (Aviso de Recebimento) para a SHDias Consultoria e Assessoria – situado a Rua Rita Bueno de Angeli, 189, Jd. Esplanada II – Indaiatuba/SP – CEP: 13.331-616~~, até a data de ~~11/11/2022~~.

**ATENÇÃO:** Os Documentos Comprobatórios (Anexo) devem ser **AUTENTICADOS e PROTOCOLADOS no Setor Protocolo, do Paço Municipal de Salto de Pirapora**, situado na Avenida Lydia David Haddad, nº 150, Campo Largo, Salto de Pirapora/SP, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, até a data de **17/11/2022**, não havendo prorrogações.



**ANEXO IV - B2 - DOCUMENTOS PARA ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO**

**Esta declaração, deverá ter firma reconhecida e encaminhada juntamente com os documentos contidos no Anexo anterior.**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF n.º \_\_\_\_\_, na qualidade de candidato (a) ao Cargo \_\_\_\_\_ sob o número de Inscrição \_\_\_\_\_ no Concurso Público da **Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora**, DECLARO, para fins de atendimento a Lei Municipal nº 1.168 de 14 de junho de 2006, com a redação alterada pela Lei Municipal nº 1.347 de 22 de abril de 2010, **que a composição de minha renda familiar corresponde aos membros da família residentes sob o mesmo teto, incluindo a minha** conforme ao discriminado no quadro a seguir:

Nome Completo	Grau de parentesco	Data Nasc.	Remuneração Mensal	CPF

Assim, venho requer a concessão de isenção de taxa de inscrição do Concurso Público **CPPMSP 001/2022**, realizado pela **Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora**, conforme documentação anexa a presente declaração.

Comprometo em manter-me informado quanto ao parecer da isenção da inscrição no site da **SHDias Consultoria e Assessoria**, estando ciente que caso tenha meu pedido de isenção indeferido, terei que efetuar o pagamento dentro do prazo limite de vencimento do boleto para participar deste certame.

Declaro, ainda, que atendo aos requisitos Lei Municipal nº 1.168 de 14 de junho de 2006, com a redação alterada pela Lei Municipal nº 1.347 de 22 de abril de 2010 e que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**ATENÇÃO:** Os Documentos Comprobatórios (Anexo) devem ser enviados ~~em Envelope via SEDEX com A.R. (Aviso de Recebimento) para a SHDias Consultoria e Assessoria — situado a Rua Rita Bueno de Angeli, 189, Jd. Esplanada II — Indaiatuba/SP — CEP: 13.331-616~~, até a data de ~~11/11/2022~~.

**ATENÇÃO:** Os Documentos Comprobatórios (Anexo) devem ser **AUTENTICADOS e PROTOCOLADOS** no **Setor Protocolo, do Paço Municipal de Salto de Pirapora**, situado na Avenida Lydia David Haddad, nº 150, Campo Largo, Salto de Pirapora/SP, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, até a data de 17/11/2022, não havendo prorrogações.